



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0004/2013

Acresce atribuições aos empregos públicos da Câmara Municipal, conforme definido no Ato nº 02/2000.

O Sr **Jesus Soler Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) Aos empregos públicos da Câmara Municipal ficam acrescidas, aos serviços previstos no Ato nº 02/2000, as seguintes atribuições:

1 - Diretor de Secretaria, referência 18:

a - Operação da mesa de som, do sistema de audio/vídeo e gravações das sessões legislativas;

b - Responsável pelo gerenciamento (cadastro, inserção e exclusão de documentos e dados) e controle dos sistemas de protocolos e correio eletrônico do Site da Câmara.

2 - Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01:

a - Atendimento de telefone e ao público;

b - Serviços de auxílio à secretaria da Câmara.

3 - Assessor Técnico Contábil/Financeiro, referência 17:

a - Controle do Departamento Pessoal.

4 - Assessor Jurídico, referência 19:

a - Defesa da Câmara Municipal em juízo e junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Fica revogado o Ato nº 02/2008.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 20 de Agosto de 2013

Jesus Soler Rodrigues
Presidente da Câmara

